



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 205/2021. APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "POTOSI", NA CIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAIS.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 205/2021.**

*Aprova o Loteamento Urbano denominado "Potosi", na cidade de Licínio de Almeida, e da outras providenciais.*

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipale nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo proprietário o Senhor: Janden Carlos Caires Nunes, brasileiro, maior, casado, portador do RG: 09.074.781-07 SSP/BA e CPF: 012.318.175-50, Casado com Jusilane Zaurísio de Souza Caires, brasileira, maior, casada, portador da do RG: 07.142.029-08 SSP/BA e CPF: 022.230.855-98, solicitando a aprovação do "LOTEAMENTO POTOSI" na área urbana, Situada no Bairro Potosi, nesta Cidade de Licínio de Almeida/Bahia;

**CONSIDERANDO** que o solicitante é legítimo proprietário do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Licínio de Almeida, Registrado **Matrícula nº 2.522, da Pasta 2-Z, de 20/10/2017;**

**CONSIDERANDO** por fim que foram apresentados junto à Secretaria de Administração, as Plantas Geral de todo o loteamento, bem como, Memorial Descritivo das Quadras e lotes e considerando ainda a emissão de Licença Ambiental;

**DECRETA**

Art. 1º Fica APROVADO o Loteamento denominado "Potosi", localizado na Rua Neomísio Mascarenhas, s/n, Bairro Potosi, neste município, com a área total de 6.620,00 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo.

Art. 2º Fica o(s) proprietário (os) ou responsável (eis) pelo loteamento a executar as suas expensas as seguintes obras:

- I - Numeração e demarcação dos lotes e quadras;
- II - Execução das vias de circulação conforme diretrizes e normas do município;
- III - Execução de guias;
- IV - Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

V - Execução da rede de abastecimento de água potável de acordo com projeto aprovado pela concessionária competente;

VI - Arborização conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Art. 3º Ficam consideradas Públicas as áreas reservadas para Ruas e ao domínio Público ( áreas verdes, praças, quadras e áreas institucionais ) com as seguintes áreas globais.

ESPECIFICAÇÕES ÁREAS (m²) :

1. **SISTEMA VIÁRIO(RUAS)** – 11.383,92 m²; Quadras : 5.236,08 m².

2. **ÁREAS INSTITUCIONAIS**- 0,00 m²;

3. **ÁREA VERDE** -0,00 m²;

- Quantidade de Lotes: 28 (vinte e oito Lotes);

- Largura das Ruas: 10,0 metros;

- Largura da Calçada: 1,50 metros;

Art. 4º A área total do projeto de Loteamento de que trata este artigo, tem por finalidade a regularização de área que já está dentro do perímetro urbano da cidade de Licínio de Almeida.

Parágrafo único – São partes integrantes do presente Decreto 01(uma) pasta do referido projeto de Loteamento, com todas as peças documentais, inclusive Memorial Descritivo.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 24 de Fevereiro de 2021.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9746-A1E3-742D-6109-F992> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9746-A1E3-742D-6109-F992



### Hash do Documento

ec80366ae3ec787d78ba0c5507f79884cfed1bd96ebff01421890fe746a8790a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/03/2021 17:40 UTC-03:00